



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.871, de 20 de outubro de 1999.

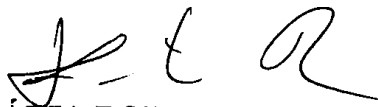
DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Rua **RICARDO CARDOSO DE MORAIS**, a via pública localizada no Bairro de Cruz das Almas, atualmente denominada Gruta São Francisco, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 20 de
outubro de 1999.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM

21 / 10 / 99


Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	